



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO N° 005/2017 – CCJ/CMB**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS QUE ANALISA E EMITE PARECER SOBRE O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA E A ATUAÇÃO DE ONGs E OUTROS ORGANISMOS NA REGIÃO DE BARCELOS – MÉDIO RIO NEGRO.

**I – RELATÓRIO:**

Antes do último censo realizado em 2010, de acordo com o IBGE, Barcelos possuía um total de 1,5 mil indígenas. Evidência comprovada também no Plano de Etnodesenvolvimento Território Rio Negro da Cidadania Indígena, documento produzido também em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário com ajuda de organismos como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Socioambiental (ISA) e Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), onde afirma em sua página 35:

*“Em Barcelos existem, aproximadamente, 1,5 mil indígenas, o equivalente a 6% da população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2000). Eles pertencem às etnias: Baré, Baniwa, Piya-Tapuya, Arapasso, Dessana, Tariana, Tukano, Macuxi, Werekena, Urubu-Tapuia, Caxinaua, Ticuna, Tuyuca, Lanawa, Canamari, Karapanã e Wanano e estão distribuídos em 23 comunidades e cinco bairros no município.”*

No último censo realizado em 2010 pelo IBGE, o número de pessoas que se autodeclararam indígenas passou para inacreditáveis 8367 habitantes que representavam em 2010, 32% da população do município. Um incremento absoluto de 6867 novos indígenas.

Esse fenômeno não pode ser explicado por qualquer efeito demográfico ou dinâmica populacional uma vez que em Barcelos, as comunidades têm passado, nos últimos 20 anos, por um processo natural de esvaziamento onde as causas principais são a própria dimensão territorial e conseqüentemente, dificuldade de implementação de políticas públicas nas áreas da saúde, educação e o próprio declínio das principais atividades econômicas.

É fácil constatar nos relatórios do IBGE que a população do Município é formada predominantemente por brancos, pretos e pardos ou mesmo pela união dessas raças com índios, o que chamamos de caboclos mestiços ou miscigenados.

O fato é que a partir de meados dos anos 2000, houve uma intensificação de ações dos organismos indigenistas na região do médio Rio Negro, alicerçados e financiados por fundações,

*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira n° 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

governos estrangeiros e organizações internacionais que sob o argumento de proteção dos direitos indígenas e proteção ambiental, utilizam-se de volumosos aportes de recursos estrangeiros e até recursos públicos para alcançarem seus objetivos principais. O Instituto Socioambiental tem sido a principal ONG beneficiada com esses recursos e o principal ator quando o assunto é a divisão territorial do Município de Barcelos. Seus principais parceiros são:

<i>Climate Alliance (Aliança para o Clima) - Alemanha</i>	<i>Gordon &amp; Betty Moore Foundation– Estados Unidos</i>
<i>RFN – Rainforest Foundation Norway - Noruega</i>	<i>Horizon 3000 - Austria</i>
<i>Google – Estados Unidos</i>	<i>Charles Stewart Mott Foundation– Estados Unidos</i>
<i>EDF – Environmental Defense Fund – E.U.A</i>	<i>Tides Foundation – Estados Unidos</i>
<i>Ford Foudation – Estados Unidos</i>	<i>BNDES – Fundo Amazônia</i>
<i>FUNBIO – Fundo Brasileiro para Biodiversidade</i>	<i>Petrobrás S.A</i>

Atualmente, corre na justiça federal o processo N° 2662-81.2014.4.01.3200, onde se materializa o desejo do Instituto Socioambiental em conluio com entidades que representam os direitos indígenas e sob a tutela e financiamento de organismos internacionais de transformar em território indígenas (TI's) as áreas cobertas pelos rios Aracá, Demeni, Quiuni, Caurés, Padauri e Preto dentro do Município de Barcelos. Algo em torno de 80% da área territorial de Barcelos, o segundo maior município brasileiro com uma dimensão territorial de 122.476 km<sup>2</sup>.

Estranha-se, não por acaso, a não inclusão do Rio Unini no pleito de demarcação do ISA e Funai, fato esse que será explicado ainda nesse relatório.

Em 2007, o antropólogo brasileiro Edward Mantoanelli Luz contratado a época pela FUNAI, iniciou os estudos antropológicos nas comunidades de Barcelos. Ao final de vários meses de trabalho de campo, constatou e identificou através de laudos sérios e baseados no rigor científico e técnico do estudo realizado que, a grande maioria das pessoas que vivem nas comunidades são caboclos miscigenados. Essa constatação causou um grande constrangimento a própria FUNAI e a principal ONG responsável por esse processo cuja intenção principal seria encontrar índios legítimos vivendo nas comunidades. Como seu laudo não atendia os interesses da FUNAI e da ONG, logo em seguida o antropólogo foi exonerado e seus estudos antropológicos misteriosamente desapareceram. Em seguida, outros antropólogos, rezando pela cartilha dessa ONG foram contratados e iniciaram a maior falsificação identitária e étnica da história de Barcelos e do médio Rio Negro, comprovada pelo aumento sem precedentes, e no mínimo contestável, da população indígena de Barcelos. Importante salientar, que após sua exoneração, o antropólogo Edward Mantoanelli Luz começou a fazer um movimento contrário aos pleitos fraudulentos de demarcação em todo Brasil e, por não compactuar com esse modelo atual de antropologia de cunho ideológico, seus trabalhos de campo realizados em 2007, foram relegados e desacreditados por tais organismos.

Portanto, o Sr. Edward Mantoanelli Luz é figura chave para elucidar junto a Justiça Federal, os verdadeiros fatos que levaram ao avanço desse processo na região. Em depoimento do antropólogo na CPI do INCRA/FUNAI no Congresso Nacional, o Sr. Edward Mantoanelli Luz confirma

*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira n° 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

o interesse dos organismos internacionais, financiadores do ISA, em fechar um grande cinturão indígena que abrange terras de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Abaixo, a íntegra do depoimento antropológico durante a CPI da FUNAI/INCRA no Congresso Nacional:

*Esse é o Mércio Pereira Gomes, ex-Presidente da FUNAI, que atuou entre 2003 e 2007, salvo engano... Se não me engano, essa foi a área dele. Ele foi o mais bombardeado por organizações não governamentais, revelando, assim, o que me parece ser um sistema de ingerência no processo de demarcação de terras indígenas. O Mércio tem um blog — é esse aqui —, Blog do Mércio Gomes. Essa é uma matéria de setembro de 2007, em que ele alega, ele acusa — não é minha a acusação —, ele diz que **o Instituto Socioambiental** recebeu 2,8 milhões de dólares para demarcar terras no Alto Rio Negro.*

*(...)*

*Ele denuncia que a Fundação Gordon e Betty Moore estaria doando mais de 2,4 milhões de dólares para essa ONG brasileira. E ele se pergunta, a meu ver, de uma forma retórica: “Será que o **ISA** não sabe que demarcar terras é um ato soberano e público do Estado brasileiro, e não um ato privado?” E a pergunta que eu faço: é mesmo? Será que ainda é um ato soberano? Continua ainda sendo um ato soberano? Ele continua: “Será que o **ISA** não teve escrúpulos de dizer isto? A vontade de ganhar dinheiro (...)” E ele continua: “Eis porque eles me criticaram tanto e tentaram tanto me derrubar da presidência” — da FUNAI. “Agora que o irmão de **Márcio Santilli** é coordenador de Identificação de Terras Indígenas, eles acham que podem pressionar o antropólogo que está fazendo o levantamento das aldeias indígenas do médio rio Negro para chegar ao tamanho que prometeram ao seu patrocinador” — ou seja, a quem pagou a eles.*

*(...)*

*Eu vi ONGs internacionais, não só ONGs, mas também o próprio braço da agência de cooperação americana, a USAID, dando dinheiro para o Brasil demarcar terras, para ONGs brasileiras, para ONGs que eu chamo de internacionais, porque o dinheiro é de fora, e a ação é interna, demarcarem terras aqui no Brasil.*



*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)*





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

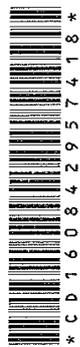
*nascido no Peru e eram falantes de espanhol. Esqueceu. Demarcou uma terra para mais ou menos 120 indígenas, alguma coisa assim. Pouco tempo depois já estava com mais de 300 indígenas migrando. Não só indígenas, mas cidadãos peruanos migraram para o Brasil em busca de benefícios e outros elementos. Terra Indígena Balaio ainda está...*

*(...)*

*Um detalhe interessante: a antropóloga — eu prefiro não citar o nome — confidenciou para mim que é uma das maiores reservas de nióbio do Brasil. Eu perguntei a ela à época, ainda iniciante, 2003, 2004 isso aí: “Mas não tem reserva de nióbio? Isso não vai impactar a economia do País ou seja lá o que for?” Ela me respondeu assim: “Não, mas o mundo viveria melhor sem o nióbio. Quem somos nós para nos preocupar com nióbio? O mundo viveria melhor”. Eu não sei se essa é exatamente a opinião dos Parlamentares brasileiros, e eu queria muito que uma demarcação como essa, por exemplo, fosse submetida ao voto do interesse nacional, ao voto dos Parlamentares. Bom, eu estou falando o que houve e o que eu presenciei.*

*(...)*

*Os dados que eu coletei em campo me levam a crer que há um projeto geopolítico de expansão de áreas indisponíveis e controladas por outros países fechando o que é chamado de cinturão indígena. Há uma tentativa nesse sentido de controlar, de demarcar como terras indígenas essas áreas que ainda estão sem demarcações. Nesse caso aqui só tinha um problema com a demarcação, era a ausência de populações indígenas. A população majoritariamente é essa. Já falei da Cué-Cué/Marabitanas, falei da TI Balaio, e as duas já estão identificadas aí, fechando o cinturão indígena, colocando uma série de dificuldades para o desenvolvimento da região. Esse era o projeto de extensão que me foi apresentado pelo **ISA**, que tinha o mapa do **ISA** e da USAID. Inclusive eu estou muito interessado em reaver esse mapa, já que o Presidente solicitou todos os estudos, porque é a prova*





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

concreta de que o **ISA**... de que a USAID participou diretamente da tentativa de demarcar essa terra. Como eu entreguei o mapa à FUNAI e nunca mais o reouve, eu não tenho como comprovar, a não ser obtendo o mapa original.

(...)

(...) eu cunhei um termo chamado (...0 catequese etnogênica. O que o **ISA** fez ou estimulou a fazer? O que outras populações e outras ONGs fizeram? Chegavam para o caboclo — eu gosto de dar esse exemplo, porque eu vi esse exemplo acontecendo, o cara me descreveu — e perguntavam a ele: “Escuta, por que você não é índio?” “Mas como assim eu sou índio? Meu avô veio do Ceará ou veio do Maranhão.” “Não, mas você não perde nada sendo índio, rapaz! Você só tem a ganhar. Você vai ganhar uma bolsa-família, vai ganhar uma bolsa de saúde especial, vai ter um distrito especial de saúde para a sua comunidade. Seus filhos terão cota especial na universidade. E, de quebra, você ainda vai ter uma terra, uma terra tradicional demarcada em seu nome.” Isso foi feito no Baixo Rio Negro, no Baixo Rio Madeira, no Baixo Tapajós, em toda a Bacia do Arapiuns. E está acontecendo hoje um processo que, a meu ver, inverte o sentido natural, normal, de construção conjunta de uma sociabilidade nessas regiões do País.

(...)

No próprio processo em que eu fui selecionado, a **ONG Instituto Socioambiental** enviou um dos seus membros. Ela estava de prontidão para fazer a seleção. Só que ela perdeu o prazo da seleção e acabou ficando de fora. Mas o **ISA** queria colocá-la como antropóloga. Preparou-a para entrar como antropóloga e ela, infelizmente, para eles, não foi aceita. Lá em Santarém do Pará, na região da bacia do rio Arapiuns, o antropólogo Leandro Mahalem, sendo enviado pelo **ISA**, tendo sido computado pelo **ISA**, tendo se preparado para o **ISA**, acabou de emitir um laudo antropológico, um relatório circunstanciado de identificação,





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

*que reconheceu como sendo terra indígena a terra chamada Cobra Grande, que vai ser prontamente contestada por esse antropólogo, baseado na população local, uma vez que é uma população cabocla ribeirinha tapajoara que viveu naquela região. Ele passou anos ali sendo estimulado, financiado pelo **ISA** para fazer uma demarcação dentro da FUNAI pelos moldes legais da FUNAI. Ou seja, eles triangulam. A FUNAI acaba selecionando o antropólogo que já é militante dentro de ONGs. As ONGs patrocinam o estudo, patrocinam e financiam o preparo do antropólogo. Vale a pena dizer, eles são muito bem preparados, muito bem preparados. Se alguém está duvidando da qualidade intelectual do que nós estamos enfrentando aqui, não tenham dúvidas, nós estamos enfrentando a maior elite intelectual brasileira, capaz das mais complexas considerações e análises sobre o Brasil e sobre a situação indígena.*

[Nota Taquigráfica nº 2666/15, de 08/12/2015, p. 6-11 e 34]

É fácil compreender o interesse em nossa biodiversidade, nossas riquezas minerais e principalmente, no gerenciamento territorial. Na área do Rio Aracá, por exemplo, está localizada uma das maiores reservas de tântalita da região - [commodity de onde se extrai o tântalo -, nióbio e terras raras](#). Minério também encontrado em abundância nas serras do Rio Preto e do Rio Cueiras, afluente do Rio Demeni, cuja inclusão no pleito de demarcação certamente não é mera coincidência.

Inegavelmente, essa ONG é estrategista e articulada. É comum encontrarmos seus representantes infiltrados na região de Barcelos. Alguns, com a convicção que o processo de demarcação será consolidado já compraram imóveis na cidade e provavelmente receberão alguns milhares de reais se a demarcação for homologada pelo Ministério da Justiça. Também é fácil identificarmos estrangeiros representando o CIMI – Conselho Indigenista Missionário - todos em articulação com as outras entidades que defendem os interesses indígenas no Rio Negro fazendo diversas reuniões nas comunidades e fomentando a divisão territorial de Barcelos. Eles se apresentam como defensores dos índios, dos povos ribeirinhos, do caboclo, dos costumes locais, da cultura e do meio ambiente. Nosso caboclo, grande maioria miscigenado, alguns com origens no nordeste do País e cujos pretensos laços com seus antepassados indígenas já não é mais possível



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

a identificação, estão na verdade sendo induzidos, aliciados e manipulados ao auto reconhecimento como legítimos representantes indígenas.

É uma prática comum, que as reuniões que ocorrem nas comunidades serem feitas sem qualquer comunicação ou participação do Poder Público ou entes federativos.

Além disso, as reuniões não são finalizadas com a apresentação de uma ata, mas as assinaturas de todos os comunitários presentes são coletadas normalmente dando margem para que as atas sejam produzidas posteriormente com conteúdo distorcido e claramente tendenciosos.

Uma das mais novas estratégias adotadas é fazer pressão junto ao Poder Público Municipal ou articulações políticas no sentido de que as escolas municipais da área rural sejam reconhecidas como escolas indígenas. Hoje, em Barcelos, a maioria das escolas existentes nas comunidades são escolas rurais e não escolas indígenas, o que é um entrave para que o objetivo de demarcação seja alcançado.

O Município de Barcelos, assim como outros Municípios do Amazonas, em meados do século passado, entre 1920 e 1990, passou por grandes ciclos de extração de seringa, sova, castanha, piaçava, peixe ornamental, comercialização da pele de jacarés e quelônios, esses últimos eram vendidos livremente nas feiras de Manaus antes da proibição legal. Dezenas de caboclos desciam seus barcos para comercializar seus produtos em Manaus. A maioria das comunidades, hoje classificadas como indígenas, nem sequer existiam ou há evidências da existência de comunidades indígenas ou vilarejos nas áreas pretendidas. Durante esse período, não existiu qualquer dinâmica populacional de Yanomamis ou outras etnias migrando das cabeceiras dos rios para povoar a calha dos afluentes. Na verdade, em função dos ciclos informados acima, os próprios comerciantes locais levavam os caboclos nativos de Barcelos e até mesmo de Manaus e de outras regiões do País como o Estado do Ceará para utilizar no extrativismo desses produtos.

Aplicar o direito originário, além de um grande equívoco é também uma enorme falta de conhecimento da história do Município uma vez que os índios legítimos, na grande maioria Yanomamis, vivem em suas aldeias tradicionais, em áreas já demarcadas oficialmente, distantes centenas de quilômetros das áreas pretendidas. A rigor, de acordo com as condicionantes estabelecidas pelo STF, todos esses pleitos são ilegítimos.

Após a demarcação catastrófica ocorrida no Estado de Roraima na terra indígena Raposa Serra do Sol, o Supremo Tribunal Federal, estabeleceu 19 condicionantes para novas demarcações e ocupação de terras indígenas. Dentre elas, o descumprimento das condicionantes 17 e 19 na região de Barcelos são as mais gritantes:

**17 – É vedada a ampliação de terra indígena já demarcada.**

(...),

**19 – É assegurada a efetiva participação dos entes federativos em todas as etapas do processo de demarcação.**

End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

É sabido que Barcelos ocupa, no ranking Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios – IDHM, dos 62 Municípios Amazonenses, a incomoda posição de 55º, configurando um quadro de elevado desemprego, baixa renda, baixa escolaridade e diversos problemas sociais. É relativamente fácil usar o expediente da sedução com promessas de que o caboclo, ao se auto reconhecer como índio, terá um futuro melhor, terá mais escolas, mais saúde e principalmente mais terra. Só não informam ao caboclo, reconhecido como índio, que a FUNAI – que é órgão federal de assistência ao índio, vem cambaleando há várias décadas num modelo precário e ultrapassado que não atende de maneira digna os índios legítimos que vivem nas aldeias e terras oficialmente demarcadas dentro do município de Barcelos e longe das comunidades aliciadas. É comum encontrarmos descendo os rios de Barcelos, Yanomamis legítimos em canoas tipo rabetas, sem cobertura, doentes e desassistidos. Muitos Yanomamis reclamam do tratamento recebido da FUNAI e do DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena. Em todos os relatórios, os índices de endemias nas áreas indígenas são sempre elevados.

Agora, voltamos ao caso do Rio Unini, que há mais de uma década possui uma Reserva Extrativista, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e um Parque Nacional e as perguntas que poderiam ser feitas são:

- **Porque os caboclos do Rio Unini, Barcelense legítimos, não estão classificados integralmente como indígenas, como acontece nas demais comunidades?**
- **Porque não existe uma atuação mais contundente do ISA, FOIRN e FUNAI na calha do Rio Unini?**

A resposta é simples: Porque a maioria dos caboclos não foram seduzidos e não se auto reconheceram como indígenas até agora.

O Sr. José Dionísio da Silva, atual Presidente da **AMORU** – Associação dos Moradores do Rio Unini, afirma em sua fala:

*“Muitos moradores do Rio Unini já foram aliciados a se transformar em índios e a ação do ISA e da FOIRN só não é maior no rio Unini porque a maioria não concorda, uma vez que a terra passa a ser indígena, a tendência, é a nossa reserva acabar e os moradores ficarem desassistidos porque a FUNAI não tem como cuidar de ninguém ou muito menos fiscalizar nossos rios. Hoje, as promessas são grandes, eles prometem muita coisa como saúde, educação e terra, mas depois de demarcado, o abandono vai ser pior, concluiu o Sr. Dionísio”*

Hoje, o caboclo não indígena que vive na cidade, depende dos rios da região para pescar, extrair as fibras de piaçava, muitos vivem da coleta do açaí, do patauá, do buriti e da abacaba. A



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

necessidade de extração de madeira tanto para construção de casas, quantos de canoas e pequenas embarcações, normalmente é feita nas terras firmes dos principais rios da região, onde é possível obter uma madeira de melhor qualidade. A Colônia de pescadores-Z33 de Barcelos, possuem mais de 1000 associados – grande maioria não indígena que vivem na área urbana - dependem dos rios da nossa região para tirar seu sustento.

Portanto, todo esse processo demarcação está **desconsiderando** a maior fatia da população urbana barcelense, grande maioria caboclos não indígenas, que dependem dos rios da região para suas atividades produtivas.

Em qualquer processo de demarcação territorial, onde a grande maioria da população será afetada, deve existir uma grande participação de todos os atores. O modo silencioso que o processo tem caminhado, sem a participação do poder público, dos entes federativos, da população urbana, inegavelmente é proposital e faz parte de mais uma estratégia sórdida de quem representa apenas os interesses internacionais.

O Sr. Adalberto Rodrigues da Cunha, 63 anos, caseiro e pescador, nascido em Barcelos na Comunidade de Guajará, profundo conhecedor dos rios da região, afirma:

*“Sou totalmente contra o processo de demarcação em Barcelos, se demarcar vai prejudicar muita gente e gerar um grande mal ao povo de Barcelos. Se demarcar vai ser uma grande calamidade, aqui ninguém tem emprego e todo mundo precisa sobreviver. Não pode ser demarcado. Outros lugares que foi demarcado, o povo foi abandonado, porque aqui vai ser diferente? Como fica o pescador, o piaçabeiro, o extrativista? Quem vai cuidar desse pessoal todo que mora em Barcelos? As pessoas que assinaram a favor de demarcação (ele se refere aos que foram classificados como índios), nem sabem o que vai acontecer depois de demarcado, ninguém tem informação correta de nada. Caboclo é caboclo, índio é índio, concluiu seu Adalberto”.*

“Os motivos, aparentemente nobres para divisão territorial, abrem espaço para o surgimento de uma grande indústria de demarcação de terras no Brasil (**Trecho da Revista Veja, Matéria intitulada “A Farra da Antropologia Oportunista - Junho/2010**) e, em especial na região do alto e médio Rio Negro. Pelos critérios atuais, uma comunidade depende apenas do auto reconhecimento de seus integrantes e um laudo antropológico para ser considerada indígena. A grande maioria desses laudos é elaborado sem qualquer rigor científico e com um grande teor ideológico. É comum

End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

os antropólogos, ativistas políticos e religiosos se associarem a agentes públicos e instituições que deveriam agir em defesa dos interesses coletivos, ajudarem a montar processos e criar reservas, que sem um estudo sério de avaliação dos impactos, acabam destruindo todas as perspectivas da combatida economia local. Essas ações, escondem por de trás do cunho ideológico, outro fator preponderante, o cunho capitalista. A criação de reservas é um grande negócio. Uma vez criada, as instituições que a fizeram, passam a gerenciar fortemente, é somente empresas escolhidas por essas instituições poderão explorar qualquer atividade produtiva, cerceando o povo nativo da região, que não compactuou com esse modelo, de entrar nesses rios para obter seu sustento.

Hoje, em Barcelos, não existem conflitos territoriais. As famílias vivem em harmonia e a grande maioria depende dos recursos naturais de nossos rios para sua subsistência e manutenção de sua baixa qualidade de vida. Numa situação de isolamento, onde nosso caboclo não indígena seja confinado a viver na área urbana, evidentemente que os conflitos territoriais serão inevitáveis e trarão junto toda a sorte de mazelas sociais a sede do Município. Outro questionamento não respondido é sobre o destino do caboclo classificado como índio e que vive na área urbana de Barcelos. Certamente não falam de demarcação urbana, o que seria um enorme contrassenso.

Conversamos com o Sr. Manoel Alberto Alves de Oliveira, 38 anos, extrativista e morador da Comunidade Ponta da Terra no rio Quiuni. Quando questionado se ele tem conhecimento do processo de demarcação no Rio Quiuni, ele faz algumas revelações contundentes. Em seu depoimento ele afirma:

*“Estou consciente desse processo. O problema deles (ONGs) é que eles chegam na comunidade não explicam nada, vão trazendo as pessoas todas inocentes, fazendo a cabeça do povo, fazendo assinar vários papéis que ninguém sabe o que está assinando e não sabem o perigo que é uma demarcação indígena. Muita gente acha que é coisa boa. Para mim, como morador da comunidade, não é bom porque onde eu vi passar área indígena só fez prejudicar o povo da região. Eu acredito que não só a comunidade vai ser prejudicada, mas Barcelos inteira pois o povo não vai poder fazer mais nada. Quem é filho da comunidade que mora na cidade não poderá mais entrar no rio onde nasceu e se criou e quem está dentro não vai poder sair com seus produtos de extrativismo e de subsistência. Esse pessoal (ONGs), plantam a informação que depois de demarcar vai ser tudo melhorado, mas isso é que eles falam, depois você vai assinar uma coisa que sem saber o que está assinando ai*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

*não tem mais jeito de voltar a atrás. A Funai não tem como cuidar da gente. Eu vejo como eles cuidam mal dos índios do rio demeni e do rio branco (Yanomamis), nós vemos os índios passando necessidade, descendo doentes, já vi índio pedindo café, açúcar, farinha...não tem como a Funai tratar bem de ninguém. Na Ponta da Terra, a maioria é contra a demarcação, só a Presidente da Comunidade é favor, conclui o Sr. Manoel”*

Recentemente, a principal ONG fomentadora da divisão territorial de Barcelos, o Instituto Socioambiental – ISA, recebeu do Fundo Amazônia, a título de recursos não reembolsáveis, o montante de 11,7 milhões de reais para os projetos de gerenciamento territorial (PGTAs), no Rio Negro. Os recursos destinam-se a implantação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental inclusive no Rio Negro e Xingu. Esse é um dos 82 projetos que o Fundo Amazônia financia e cujos recursos totais, extrapolam R\$ 1,2 Bilhão.

A pergunta que sempre fica no ar é: **Se o ISA tem recebido tanto dinheiro de países com a Noruega, Alemanha e até de empresas brasileiras como é o caso da Petrobras, através do BNDES/Fundo Amazônia, porque até agora não investiram um centavo sequer em projetos de melhorias das condições sociais dessas comunidades?** Outra resposta simples, o dinheiro que vem tem uma destinação específica que não passa por ajuda imediata ou projetos sociais nas comunidades ribeirinhas de Barcelos. As promessas de melhoria são sempre para após a consolidação da área demarcada.

Outro expediente bastante utilizado é a amplificação e até mesmo a fabricação de algum tipo de ocorrência envolvendo os residentes nas comunidades (área rural) e aqueles que vivem na cidade (área urbana) e dependem do mesmo recurso natural. Os falsos conflitos são logo informados aos membros do MPF através de laudos e relatórios produzidos, servindo de pressão para que todo o processo de demarcação seja agilizado. Se uma embarcação que passar na frente de uma comunidade e a onda produzida por tal embarcação derrubar ou virar alguma canoa ou utensílio da comunidade, esse fato será amplificado e servirá de pressão para dar celeridade em todo processo.

Tudo isso se configura através de um dos principais expedientes utilizados: A limpeza étnica – a grande maioria que não foi aliciada e não fez o auto reconhecimento como índio, deve ser expulsa da região pretendida para demarcação ou, relegada ao abandono e falta de perspectiva financeira. Uma situação que pode ser comparada com o regime do “Apartheid” vivido por muitos anos na África do Sul.

Outro ponto usado nas reuniões feitas entre as ONGs e as comunidades é a manipulação de informações ou envio de informações incorretas: É comum por exemplo, afirmarem que todas as terras pretendidas para demarcação pertencem à União e que os comunitários classificados como

*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

indígenas têm o direito de entrar em qualquer propriedade particular. Afirmam categoricamente em todas as reuniões que aquelas pessoas não indígenas que possuem títulos de terras dentro da área pretendida, não possuem qualquer direito real sobre as mesmas. Na última reunião que o CIMI realizou em Barcelos durante o mês de agosto, na comunidade Ponta da Terra, Rio Quiuni, os moradores receberam a informação equivocada que, no caso de demarcação, eles próprios disciplinam a entrada de visitantes e turistas na área demarcada, contrariando o que está definido na Instrução Normativa FUNAI N°03 de 11/06/15 que normatiza tal atividade. Essas ações fazem parte do vale-tudo para que o reconhecimento da terra indígena seja alcançado.

Em 22/03/14, a Cooperativa dos Piaçabeiros do Médio e Alto Rio Negro – COOPIAÇAMARIN, Colônia de Pescadores Z-33, a Cooperativa de Pescadores e Pescadoras Ornamentais do Alto e Médio Rio Negro – ORNAPESCA, a Associação Barcelense dos Operadores de Turismo – ABOT e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barcelos, protocolaram junto ao Ministério Público Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, o ofício conjunto N°001/14 denunciando todos os aspectos fraudulentos da atuação de ONGs em Barcelos e principalmente, o impacto negativo na economia local e na vida de pelo menos 10 mil trabalhadores que dependem diretamente dos rios de nossa região, caso a demarcação pretendida seja consolidada. Infelizmente e estranhamente, o MPF não tomou qualquer medida para que os trabalhadores fossem atendidos ou ouvidos em seus pleitos – vide anexo.

No último dia 11/09/17, o Ministério da Justiça reconheceu através de publicação no Diário Oficial, da Portaria N° 783, uma área de 1,2 milhão de hectares nos Rios Teia e Jurubaxi localizada nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. A Terra Indígena Teia-Jurubaxi possui pouco mais de 900 indígenas. Mais uma grande vitória do ISA, CIMI, FOIRN e seus financiadores internacionais. Um passo a mais no fechamento do cinturão indígena do Rio Negro. Uma afronta a soberania nacional e desrespeito ao ordenamento jurídico e as condicionantes fixadas pelo STF.

O ato de demarcação de terras indígenas deveria ser uma prerrogativa única e exclusiva da FUNAI e do Governo Brasileiro. Entretanto, o montante de recursos transferidos pelos Organismos Internacionais ao ISA e por consequência a FOIRN e ao CIMI, evidencia que há uma clara e inequívoca ingerência proposital, baseada na força do poder econômico dos países que os financiam e anseiam pela conclusão de todo processo de demarcação territorial de Barcelos e do Rio Negro (fechamento do cinturão indígena). Na CPI da FUNAI/INCRA aberta em 2015 no Congresso Nacional e encerrada em maio desse ano, foram indiciados 30 (trinta) índios, 09 (nove) antropólogos, 14 (quatorze) integrantes de igrejas, 16 (dezesseis) procuradores federais, 04 (quatro) servidores da FUNAI e outros 09 (nove) do INCRA, além de um Ministro do Governo. Tudo isso é evidencia suficiente para que seja instaurada uma investigação séria em todos os processos de demarcação de Barcelos e do Rio Negro.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

## II – RECOMENDAÇÕES:

Em face das gravíssimas denúncias apontadas nesse relatório e na CPI FUNAI/INCRA do Congresso Nacional, entendemos que as seguintes ações devam ser tomadas em caráter emergencial para que todo o processo de demarcação no Município de Barcelos seja imediatamente paralisado e arquivado.

### **Envio de uma cópia desse relatório a:**

- a.) Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM;
- b.) Gabinete oficial do Governador do Estado do Amazonas;
- c.) Mesa Diretora do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal);
- d.) Bancada de Deputados Federais do Estado do Amazonas;
- e.) Bancada de Senadores do Estado do Amazonas;
- f.) As seguintes Associações e Cooperativas de Barcelos: COOPERATIVA DOS PIAÇABEIROS DO ALTO E MÉDIO RIO NEGRO (COOPIAÇAMARIN), SINDICATOS DOS PRODUTORES RURAIS, ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DE TURISMO DE BARCELOS (ABOT), ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARCELOS, COLÔNIA DE PESCADORES-Z33, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO UNINI (AMORU) E ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ORNAMENTAIS (ORNAPESCA);
- g.) Todas as lideranças comunitárias de Barcelos;
- h.) Aos principais meios de comunicação do Estado;
- i.) Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Barcelos solicitando acompanhamento de um assessor jurídico a esse processo;
- j.) Ao Juiz Federal responsável pelo Processo de demarcação N° 2662-81.2014.4.01.3200.
- k.) Ministério Público Federal – MPF;
- l.) Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos;
- m.) Prefeitura Municipal de Barcelos;

## III – PARECER E VOTO.

Conforme análise feita por essa comissão, há evidências que o presente relatório configura a legítima expressão da verdade, recomendamos assim seu acolhimento e ratificamos a necessidade das recomendações indicadas acima. Votamos favoravelmente a aprovação do seu texto.

Subscvem o presente relatório, os membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Barcelos e os demais vereadores que colaboraram na elaboração do mesmo.

*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.  
Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

Câmara Municipal de Barcelos, 15 de setembro de 2017.

---

Ver. José Cleiton Carioca da Silva  
Presidente da Comissão

---

Ver. Allen Cristian Nunes Gadelha  
Relator da Comissão

---

Ver. Alberta Regina Justo das Mercês  
Membro da Comissão

---

Ver. Raimundo Roberto dos Santos Alves  
Suplente da Comissão

---

Ver. Arlindo Soares Filho  
Colaborador da Comissão  
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

---

Ver. Franquiberto Leite Reginaldo  
Colaborador da Comissão  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos  
*End: Avenida Darcy Fernandes Pereira nº 273 – Centro – Barcelos-AM.*  
*Tel: PABX (97) 3321-1347 Fone: (97) 3321-1903 Fone/Fax: 3321-1350*  
E-mail: [camarabarcelos@uol.com.br](mailto:camarabarcelos@uol.com.br)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

---

---

Ver. Gleidson Rato Serrão  
Colaborador da Comissão  
1º Secretário da Câmara Municipal de Barcelos

---

Ver. Roberto Loiola de Lima  
Colaborador da Comissão

---

Ver. Edivilson Rodrigues Araújo  
Colaborador da Comissão

---

Ver. Josemir de Macedo Bezerra  
Colaborador da Comissão

---

Ver. Marlos José Nogueira Monteiro  
Colaborador da Comissão